



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 48/2025

Eu, **JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal venha a realizar um curso de primeiros socorros para as gestantes e mães de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Muitos são os acidentes com crianças, em sua grande maioria engasgamentos, o curso de primeiros socorros permite que a mãe minimize danos e matenha a vida da criança até a chegada de ajuda especializada, assim, requeiro a aprovação desta indicação aos nobres edís.

Senador Firmino, 22 de abril de 2025.

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO

Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

